



FRANCISCO MORATO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025

Relatório do Controle Interno

Nº 02/2025

Período analisado: 01/05/2025 a 31/08/2025

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 55 (cinquenta e cinco) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2025 no valor de R\$ 143.701.505,28, em um somatório de recursos Estaduais no valor de R\$ 19.500.008,97 e Recursos Federais no valor de R\$ 54.439.496,31 mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 69.762.000,00 a Autarquia arrecadou até 31/08/2025, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	47.181.360,43
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas, Contribuições)	150.250,45
Receita Patrimonial	2.154.728,50
Receita de Serviços	194.421,79
Transferências da União	34.346.595,21
Transferências do Estado	10.321.318,12
Outras Receitas Correntes	14.046,36



RECEITA DE CAPITAL		2.435.976,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO		39.968.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA		7.365.244,41
TOTAL DAS RECEITAS		96.950.580,84

DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2025 no valor de R\$ 143.701.505,28, no período de 01/01/2025 à 31/08/2025 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia se resume da seguinte maneira:

Especificação	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	Liquidado no Período	Liquidado Acumulado	Pago no Período	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar	Empenhado não Processado
1 - Tesouro	44.846.401,31	44.846.401,31	36.612.297,23	36.612.297,23	36.177.735,13	36.177.735,13	24.915.598,69	8.668.666,18
2 - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	18.510.602,81	18.510.602,81	7.695.159,41	7.695.159,41	7.061.477,28	7.061.477,28	989.406,16	11.449.125,53
5 - Transferências E Convênios Federais - Vinculados	44.152.775,70	44.152.775,70	29.407.390,67	29.407.390,67	29.253.458,18	29.253.458,18	10.286.720,61	14.899.317,52
TOTAL	107.509.779,82	107.509.779,82	73.714.847,31	73.714.847,31	73.492.670,59	73.492.670,59	36.191.725,46	35.017.109,23

Foram necessários 10 (dez) Decretos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no período de 06 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025, observada a **Lei de Orçamento Anual (LOA) nº 3.545 de 09/12/2024 publicada em 09/12/2024** sendo eles:

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
03	06/01/2025	3.553	06/01/2025	409	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.506.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 03 “C” DE 06/01/2025							R\$ 4.506.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
04	06/01/2025	3.556	06/01/2025	438	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.435.976,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 04 “C” DE 06/01/2025							R\$ 2.435.976,00

Decreto		Lei Específica		(Abertura de Crédito Adicional Suplementar Para a P.M.F.M. Através de Anulação de Dotação do SAME/FM)			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
15	19/03/2025	3.569	19/03/2025	408	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 258.484,46
15	19/03/2025	3.569	19/03/2025	436	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 341.515,54
TOTAL GERAL DECRETO Nº 15 “C” DE 19/03/2025							R\$ 600.000,00

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
19	17/04/2025	3.582	17/04/2025	409	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 549.291,88
TOTAL GERAL DECRETO Nº 19 “C” DE 17/04/2025							R\$ 549.291,88

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
21	22/04/2025	3.545	09/12/2024	435	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 15.962,25
TOTAL GERAL DECRETO Nº 21 “C” DE 22/04/2025							R\$ 15.962,25

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	416	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	417	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 981.592,14
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	418	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.263.329,17
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	422	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	423	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 167.432,06
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	425	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 814.717,09
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	426	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.974.211,62
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	427	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 879.975,63
25	22/05/2025	3.597	22/05/2025	441	05.000.0000 – Saúde Recursos Específicos – Federal e Transf. da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	4.4.90.52.00 – Equipamentos, Material Permanente e Veículos	R\$ 1.086.979,69
TOTAL GERAL DECRETO Nº 25 “C” DE 22/05/2025							R\$ 7.368.237,40

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
28	02/06/2025	3.545	09/12/2024	435	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 2.304,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

TOTAL GERAL DECRETO Nº 28 “C” DE 02/06/2025							R\$ 2.304,00
Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
30	24/06/2025	3.608	24/06/2025	439	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamentos, Material Permanente e Veículos	R\$ 85.400,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 30 “C” DE 24/06/2025							R\$ 85.400,00
Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
31	24/06/2025	3.609	24/06/2025	439	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamentos, Material Permanente e Veículos	R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 31 “C” DE 24/06/2025							R\$ 160.000,00
Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
39	26/08/2025	3.629	26/08/2025	439	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamentos, Material Permanente e Veículos	R\$ 202.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 39 “C” DE 26/08/2025							R\$ 202.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO						R\$ 5.441.866,96	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO						R\$ 9.417.638,32	
ANULAÇÃO						R\$ 1.065.666,25	
TOTAL GERAL CRÉDITOS ADICIONAIS PERÍODO DE 06/01/2025 A 31/08/2025						R\$ 15.925.171,53	

Despesas Com Pessoal 1º Quadrimestre de 2025 – 01/01/2025 a 30/04/2025	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.320.443,80
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 536.348,73
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 1.271.401,19
Total Empenhado	R\$ 15.128.193,72
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	36,98%
Despesas Com Pessoal 2º Quadrimestre de 2025 – 01/05/2025 a 31/08/2025	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.403.688,03
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 733.555,56
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 1.388.288,28
Total Empenhado	R\$ 16.525.531,87
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	35,73%

Despesas Extraorçamentárias	R\$ 6.691.328,36
------------------------------------	-------------------------



Restos à Pagar de 2023 Inscrito para o Exercício de 2025

Processado	Não Processado	Pagamento Processado	Pagamento Não Processado	Cancelamento Processado	Cancelamento Não Processado	Saldo Acumulado Processado	Saldo Acumulado não Processado
R\$ 0,00	R\$ 36.334,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.334,98

Restos à Pagar de 2024 Inscrito para o Exercício de 2025

Processado	Não Processado	Pagamento Processado	Pagamento Não Processado	Cancelamento Processado	Cancelamento Não Processado	Saldo Acumulado Processado	Saldo Acumulado não Processado
R\$ 659.575,41	R\$ 19.290.376,75	R\$ 659.575,41	R\$ 11.685.008,66	R\$ 0,00	R\$ 3.194.803,10	R\$ 0,00	R\$ 4.410.564,99

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no período de 01/01/2025 à 31/08/2025 o percentual de 17,47% (liquidado) em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação e em Audiência Pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Francisco Morato até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os Empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à Nota de Empenho.
- 3-) Os Empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.
- 4-) As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das Notas de Empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) As concessões de adiantamentos tiveram origem em requerimentos deferidos pela autoridade competente e mediante empenhos prévios.
- 11-) Os valores adiantados estão dentro dos limites autorizados pela lei e os servidores estavam habilitados a receberem.
- 12-) Os valores dos adiantamentos foram movimentados através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitas no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As Anulações de Empenhos estão fundamentadas pelos servidores responsáveis e autori-



zadas pela autoridade competente.

17-) As Notas de Anulações de Empenhos contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.

18-) O estágio da Liquidação da despesa está sendo observado.

19-) A Liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.

20-) O Atestado de Liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelos servidores responsáveis.

21-) A Liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.

22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).

23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.

24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Princípio Básico da Segregação de Função é respeitado onde a Tesoureira não realiza a Contabilidade.
- g) As Despesas Financiadas por transferências vindas da União, são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas não fez alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde não estão sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores especialmente designados pelo responsável do órgão Municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os Convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF).

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da Empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.



- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente (Documento de Formalização de Demanda).
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos através do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- 4-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o princípio constitucional da licitação.
- 5-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 6-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 7-) Os contratos de elevado valor tem sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 8-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 155 ao art. 163 da Lei 14.133 de 2021.
- 9-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 10-) A Comissão Permanente de Contratação (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) foi renovada para o exercício de 2025 através da Portaria GR nº 12/2025 de 15 de janeiro de 2025 com prazo de mandato de 12 meses.
- 11-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 12-) Constam do Edital de Licitação, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado, minuta do contrato e outras informações e requisitos que são essenciais para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade do processo licitatório.
- 13-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta



do Edital e do Contrato.

14-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.

15-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.

16-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.

17-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema INTERTEC.

18-) Os Processos licitatórios foram enviados ao TCE/SP no prazo legal.

19-) Os Editais de Licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.

20-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.

21-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.

22-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.

23-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.

24-) Quando há Contrato de Obras, a execução do mesmo é acompanhada e fiscalizada por profissional habilitado.

25-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.

26-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu ao que determina Lei nº 14.333/2021.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de (quatorze) Processos Licitatórios no período examinado, onde foram assegurados os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse Público, Probidade Administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, Eficácia, Segregação de Funções, Motivação, Vinculação ao Edital, Julgamento Objetivo, Segurança Jurídica, Razoabilidade, Competitividade, Proporcionalidade, Celeridade, Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável, sendo eles:

DISPENSA ELETRÔNICA No 01/2025 - Processo Administrativo nº 2431/2024 - OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações e quantidade contidas no Termo de Referência, conforme proposta nº 11143383000123016. – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025 - Processo Administrativo nº 4307/2024 – OBJETO:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em transporte adaptado para paciente P.M. e seu acompanhante em horários adequados às suas consultas, exames, procedimentos, pelo período de 12 meses, conforme descrito na sentença do Processo Judicial no 1003816-61.2023.8.26.0197, com as conformidades do Termo de Referência (ANEXO I). – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025 – RETIFICADO - Processo Administrativo nº 2224/2024 -

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de material de enfermagem a fim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades do Termo de Referência. – **EM**



CURSO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2025 – RETIFICADO - Processo Administrativo nº 4014/2024 -

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de sistema para a gestão pública municipal e serviços correlatos, sendo eles: licenciamento de sistema de gestão de saúde pública web, migração de dados, implementação, capacitação, manutenção, hospedagem e suporte técnico especializado, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2025 – Processo Administrativo nº 3189/2024 - OBJETO:

Contratação de empresa para licença do Software EZPOINT WEB (VERSÃO FULL) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato, para uso nos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência. – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 05/2025 - Processo Administrativo nº 4404/2024 - OBJETO:

Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológica pertencentes ao SAME/FM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências esboçadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 06/2025 - RETIFICADO - Processo Administrativo nº

4552/2024 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepção nas dependências das Unidades de Saúde da Família do Município de Francisco Morato-SP, pelo período de 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021 - **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 07/2025 - Processo Administrativo nº 4068/2024 – OBJETO:

Registro de Preços visando a aquisição de Gêneros Alimentícios (café, açúcar, chá, filtro de papel nº 103, suporte para coador e adoçante), para atender as Unidades de saúde e setores administrativos da Autarquia Municipal SAME/FM por um período de 12 (doze) meses em conformidade com o Termo de Referência – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 08/2025 - Processo Administrativo nº 4767/2024 – OBJETO:

Locação de Equipamentos para Sistema de Comunicação Digital PTTtoC de banda larga (3G/4G LTE e Wi-Fi) através de Estações Terminais de Acesso (ETA) com comunicação instantânea de voz (PTT – Push-To-Talk) e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos para comunicações de voz, operacionais e de dados, sem fio para as equipes do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato e Secretaria de Saúde e destes com a Central de Comunicações e controle em plena conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I - Termo de Referência - **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 09/2025 - Processo Administrativo nº 781/2025 – OBJETO:

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 2 (dois) Grupos Geradores para composição da Rede de Frio para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância em Saúde e para Central de Farmácia Municipal pelo período de 12 (doze meses) em conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I - Termo de Referência – **CONCLUÍDO.**

PREGÃO ELETRÔNICO No 10/2025 – RETIFICADO - Processo Administrativo nº 863/2025

– OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado com potência de 9.000 BTUS, com o intuito de garantir uma estruturação adequada e eficiente dos Ambientes Terapêuticos dos Centros de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Infantojuvenil (CAPSIJ) e álcool e outras drogas (CAPS AD),



de acordo com a Portaria nº 3.741/24 através da Portaria Nº 11143383000124003, conforme descrito no Termo de Referência – **CONCLUÍDO**.

PREGÃO ELETRÔNICO No 11/2025 – Processo Administrativo nº 865/2025 – OBJETO:

Aquisição de mesa de escritório com 2 gavetas (modelo nogal sevilha preto), cadeira secretária com assento e encosto em PP e base em aço, armário de aço com duas portas e prateleiras internas, cadeira tipo longarina com 4 assentos, divã adulto e balde de pedal 50 litros, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I – **CONCLUÍDO**.

PREGÃO ELETRÔNICO No 12/2025 – Processo Administrativo nº 886/2025 – OBJETO:

Registro de Preços visando a aquisição de Insumos Odontológicos (creme dental, escovas de dentes adulto e infantil, fio dental e sacos plásticos) para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE) no exercício de 2025, pelo período de 12 meses, com as conformidades do Termo de Referência - **CONCLUÍDO**.

PREGÃO ELETRÔNICO No 13/2025 – Processo Administrativo nº 760/2025 – OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Publicação de atos oficiais da Administração Pública, tanto no Diário Oficial da União (DOU) quanto em jornal de grande circulação, em atendimento as exigências legais de publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e contratos Administrativos), para atender ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, por períodos sucessivos até o limite legal, em havendo interesse e desde que seja mantida a vantajosidade para a Administração – **EM CURSO**.

7-) Bens de Caráter Permanente: O Senhor Armino Salvador de Moraes, Diretor de Patrimônio do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) É realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) O controle de transferências de bens entre setores é realizado através de formulário para movimentação de bens patrimoniais com o consentimento da divisão de Patrimônio.
- e) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- f) Existem registros atualizados e precisos de todos os bens do SAME/FM, incluindo informações sobre localização, condição, valor e histórico de uso.
- g) Os bens de maior valor como os veículos automotivos têm cobertura de seguro.
- h) No período em questão não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem



- como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém carece de novas cadeiras.
 - c) Há definição de estoques mínimos, esta sendo adequada ao novo sistema.
 - d) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
 - e) Há segurança na estocagem dos materiais e medicamentos.
 - f) Há emissão de requisições de saída.
 - g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais.
 - h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
 - i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
 - j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão, (alarme e câmera).
 - k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
 - l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
 - m) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em janeiro/2025 e término em julho/2025 - (já providenciado a renovação)
 - n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025.
 - o) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 11/10/2024 e Término em 11/10/2025.
 - p) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/12/2024 e Término em 11/12/2026.

9-) Do Almoxarifado Central: A Senhora Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos.
- d) Os inventários não estão sendo realizados periodicamente em razão de erros apresentados pelo sistema utilizado.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as



- solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
 - i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
 - j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
 - k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
 - l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
 - m) A Divisão Possui Extintores de Incêndio com validade até julho de 2025 – (aguarda substituição)
 - n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 30/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 29/07/2025 – (aguarda comprovante dos novos Certificados)
 - o) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.
 - p) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/12/2023 e Término em 11/12/2026.

10-) Pessoal: A Srª Solange Viana Macedo, Diretoria de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 33 (trinta três) admissões por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 10 (dez) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 11 (onze) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Não houve demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Dois (02) servidor foi aposentado.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Há programa de treinamento de Servidores.
- j) Os cargos em comissão são exclusivamente ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Do Departamento de Transporte: A Senhora Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Diretora do Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Diretora do Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) A Diretora do Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).



- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais: **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
- p) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos Bens Móveis existentes no Departamento.
- q) Os Bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- r) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- s) A Divisão Possui Extintores de Incêndio dentro do prazo de validade.
- t) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 27/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 27/07/2025 – (renovação já providenciada)
- u) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 22/01/2024 e Término em 22/01/2027.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM em conjunto com o Serviço de Controle Interno, constataram que no período examinado as entidades:

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato Convênio nº 01/2025 e Convênio 02/2025 e 06/2025.

Instituto Jundiaiense Luiz Braille, Convênio 03/2025.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2025.

Associação de Pais e Amig. dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 05/2025.



Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 02/2025.

Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Contrato de Gestão nº 01/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024.

- a) **Não se encontram** impedidas e ou penalizados pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de serem subvencionadas pelo erário.
- b) As transferências feitas as Entidades sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) As Entidades **estão cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos.
- d) As Entidades oferecem boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes das Entidades **Não estão** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo devidamente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) As Entidades possuem identificação na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- i) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- j) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- k) A estrutura física das Entidades são adequadas para atender ao objeto dos repasses.
- l) Existem registros e controles dos atendimentos mensais.
- m) As entidades estão legalmente qualificadas para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- n) As Entidades apresentam Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- o) Suas Contas anuais são aprovadas pelos seus respectivos Conselhos Fiscais.
- p) As Entidades possuem regulamentos para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- q) **Não existem** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- r) As Entidades possuem Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- s) O Quadro de Pessoal de cada Entidade é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- t) As Entidades possuem normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- u) As Entidades desenvolvem suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.
- v) O Parecer Conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas de cada Entidade é assinado pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM juntamente com o Controle Interno.
- w) Os atendimentos são organizados e realizados com a devida atenção e cordialidade, os profissionais contam com materiais, aparelhos, equipamentos e suporte técnico e administrativo para realizarem os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- x) As dependências das Entidades apresentam-se limpas, organizadas e bem sinalizadas, onde a acessibilidade é garantida a pessoas portadores de necessidades especiais.



13-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Srª Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Médico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários, pois alega que sempre recebe quantidade inferior ao que foi solicitado, prejudicando assim os atendimentos. Relata ainda que com o aumento do quadro de servidores, itens como café e açúcar tem sido adquiridos através de rateio, pois a quantidade fornecida não é suficiente.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém a Unidade necessita de mais ventiladores e ar condicionado para acomodar os usuários com maior conforto, principalmente no período do verão.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre por biometria, manual e eletrônica
- 9-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 10-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 11-) É realizada a manutenção corretiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 07/2025 e Término em 07/2026.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2025 e Término em 02/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 25/11/2024 e Término em 25/11/2025
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) onde a data de validade tem início em 23/04/2023 e Término em 25/11/2025.

14-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários,
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre por biometria.
- 10-) Existem 01 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas na Unidade é de 6.200 (seis mil e duzentas) pessoas.
- 11-) A Unidade conta com uma equipe de saúde bucal com um cirurgião dentista generalista e um auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável e auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde, pois falta 1 (um) ACS para compor a equipe.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 Término em julho de 2025.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 06/03/2025 e Término em 06/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 06/03/2025 e Término em 06/09/2025.
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem seu Término em 01/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.
- 24-) Alega falta de um Gerente Administrativo.

15-) Da Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Shiller de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau



de satisfação do usuário.

- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, com exceção, do abrigo de resíduos sólidos
- 5-) Não são boas as condições da sala de espera, pois em períodos de chuva há vazamentos no teto.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre por biometria.
- 10-) Existem 02 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas não foi informada.
- 11-) A Unidade conta com apenas uma equipe de saúde bucal com um cirurgião dentista generalista e um auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso, (autoclave em manutenção) e a sala de odontologia carece de ar condicionado.
- 13-) O escovário apresenta-se limpo e em boas condições de uso.
- 14-) Na Unidade não há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega, porém são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde faltam 1 (um) ACS e 1 (um) farmacêutico para compor a equipe.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 29/12/2023 e Término em 29/12/2026.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 29/02/2025 e Término em 24/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem seu Término em 01/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 29/12/2023 e Término em 29/12/2026

16-) Da Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Sr^a. Isabel Cristina Miguel Cardoso Alves, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como OTIMO o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários,
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre por biometria.
- 10-) Existem 01 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas na Unidade é de 7.000 (sete mil) pessoas E.S.F. e 3.000 (três mil) pessoas E.A.P..
- 11-) A Unidade conta com uma equipe de saúde bucal com um cirurgião dentista generalista e um auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) O escovário apresenta-se limpo e em boas condições de uso.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável e auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) Não informou se a Formação das Equipes do PSF está ou não de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 07/07/2025 Término em 07/07/2026
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 07/03/2025 e Término em 07/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 07/03/2025 e Término em 07/09/2025.
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem seu Término em 01/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

17-) Da Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Ingrid Silva Ávila Souza Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.



- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém aguarda a chegada do Ar Condicionado já solicitado.
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio com validade até julho de 2027.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 28/02/2025 e Término em 28/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 28/02/2025 e Término em 28/08/2025.
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, com data de validade até 02/08/2026.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

18-) Da Gerente do CAPS AD: O Sr Luiz Carlos Melo, Responsável Administrativo, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como ÓTIMO o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade até agosto de 2028
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 02/02/2025 e Término em 02/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 02/02/2025 e Término em 02/07/2025.
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 04/11/2024 e término em 03/11/2025.



14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026

19-) Do Gerente do CAPS II: O Sr. Cleber de Souza Ferreira, Responsável Administrativo, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade carece de uma rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2025 e Término em julho de 2027

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 02/02/2025 e Término em 02/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 02/02/2025 e Término em 02/07/2025.

13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 04/11/2024 e término em 03/11/2025.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

20-) Da Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Joelia de Souza Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc), porém necessita de ventiladores e ou ar condicionado.
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em janeiro de 2024 e Término em janeiro de 2027.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 (vencidos), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 06/08/2025 e Término em 06/08/2026.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/12/2024 e Término em 27/12/2027.

21-) Da Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em condições de uso, porém aguarda reforma/reparo pois todas dependências da Unidade apresentam infiltrações nas paredes e tetos.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc), porém necessita de ar condicionado e ou mais ventiladores.
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, porém no corredor interno há uma pilastra que dificulta a passagem de cadeira de rodas.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento parcial da carga horária integral de 40 horas semanais, pois um enfermeiro cumpre carga horário de 30 horas.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas é de 8.564 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro) pessoas.
- 11-) A Unidade conta com apenas uma equipe de saúde bucal com um cirurgião dentista 20 horas e um auxiliar em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável e auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos,



não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.

15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade

19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 e Término em julho de 2025

21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 05/03/2025 e Término em 05/09/2025.

22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 01/08/2025 e Término em 01/08/2026.

23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 01/09/2022 e Término em 01/09/2025.

22-) Do Gerente do Centro de Diagnóstico Maria de Fátima Sabino: O Sr. Rafael Rocha Vitoriano, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc),

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade carece de extintor de incêndio (existe extintores de incêndio nos pontos estratégicos do Shopping)

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 11/03/2025 e Término em 11/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 11/03/2025 e Término em 11/09/2025.

13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 06/08/2025 e Término em 06/08/2026.

14-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) porém aguarda a



regularização já em andamento.

23-) Da Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala de jornada de trabalho dos funcionários está sendo cumprida,
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade aguarda a regularização do Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização, já em andamento.

24-) Da Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúrcio: A Sr^a. Claudia Regina Toffoletto, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém relata que o almoxarifado algumas vezes apresenta demora na entrega dos materiais solicitados.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém faltam ventiladores.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre de maneira manual e por biometria.



- 10-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas na unidade é de 15.405 (quinze mil, quatrocentos e cinco) pessoas, sendo equipe 1 => 5.003, equipe 2 => 3.880, equipe 3 => 5.215 e equipe 4 => 1.307.
- 11-) A Unidade conta com apenas uma equipe de saúde bucal com um cirurgião dentista generalista e um auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso, onde o compressor encontra-se em manutenção/conserto sem previsão de entrega.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável e auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em julho de 2027.e julho de 2029.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 01/03/2025 e Término em 01/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 01/03/2025 e Término em 01/09/2025
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 01/08/2025 e Término em 02/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 04/07/2025 e Término em 04/07/2026.

25-) Da Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso exceto a sala de esterilização.
- 5-) A sala de espera, carece de ar condicionado, ventiladores e novas cadeiras
- 6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois carece de rampa de acesso na entrada, faixa de piso tátil e placas em Braille.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas ca-



dastradas é de 23.207 (vinte e três mil, duzentos e sete) pessoas.

11-) A Unidade conta com apenas uma equipe de saúde bucal com um cirurgião dentista generalista e um auxiliar técnico em saúde bucal.

12-) Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso.

13-) O escovário apresenta-se limpo e em boas condições de uso.

14-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.

15-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.

19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em julho de 2027.

21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 25/02/2025 e Término em 25/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 25/02/2025 e Término em 25/08/2025.

22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 29/07/2025 e Término em 01/08/2026.

23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

26-) Da Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista: A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.

9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.

10-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas não foi informada.



- 11-) A Unidade não conta com uma equipe de saúde bucal, cirurgião dentista generalista e auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Não há equipamentos odontológicos na Unidade.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável e auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em julho de 2025.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/03/2025 e Término em 03/09/2025
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 06/08/2025 e Término em 06/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 25/09/2024 e Término em 25/09/2027.

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: O Sr. Maxsuell Ribeiro da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso. (abrigo de resíduos sólidos em ajuste)
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação) porém carece de ar condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas pela Unidade é de 23.000 (vinte e três mil) pessoas.
- 11-) A Unidade não conta com uma equipe de saúde bucal, cirurgião dentista generalista e auxiliar técnico em saúde bucal.



- 12-) Há equipamentos odontológicos na Unidade, embora muitas vezes necessitem de manutenção.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde, porém com número reduzido, onde sugere a contratação de mais A.C.Ss e ampliação do número de equipes.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em julho de 2027.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 24/02/2025 e Término em 24/08/2025
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 13/09/2024 e Término em 01/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

28-) Da Gerente Técnico da U.S.F Rosas: A Srª. Geneviève Santana de Almeida, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde alega que não dispõe de ferramentas de avaliação do grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso. (a Unidade encontra-se em reforma).
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, ar condicionado, iluminação etc), porém o espaço é pequeno para acomodar os usuários.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas por equipe é de 6.000 a 7.000 seis a sete mil) pessoas.
- 11-) A Unidade conta com uma dentista 20 horas e uma auxiliar de odontologia 40 horas
- 12-) Há equipamentos odontológicos na Unidade, porem faltam armários para o correto arma-



zenamento.

13-) Não há escovário na Unidade.

14-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.

15-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde, pois falta 1 (um) ACS..

16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade

19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em julho de 2027.

21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/02/2025 e Término em 21/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 22/02/2025 e Término em 21/08/2025

22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 09/08/2024 e Término em 01/08/2026.

23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 29/12/2023 e Término em 29/12/2026.

24-) Relata que durante a reforma, solicitou a construção de uma cobertura na área externa para acomodar os usuários que aguardam atendimento da farmácia e laboratório, onde essa mesma área seria utilizada para realização de grupos educativos, porém sua solicitação não foi contemplada no projeto.

29-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antônio: A Srª Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A sala de espera da Unidade carece de novas cadeiras, além de ventiladores ou ar condicionado.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.

9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.

10-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde não foi informada a média de pessoas cadastradas na Unidade.



- 11-) A Unidade conta com uma equipe de saúde bucal, cirurgião dentista generalista e auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/06/2024 e Término em 01/07/2026.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 26/02/2025 e Término em 26/08/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 26/02/2025 e Término em 26/08/2025.
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 02/08/2025 e Término em 01/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

30-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silva: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como REGULAR o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso na medida do possível, em razão de que a Unidade passa por reforma predial.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, ar condicionado, iluminação etc), na medida do possível, em razão de que a Unidade passa por reforma predial.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas por cada ACS é de 750 a 1000 pessoas.
- 11-) A Unidade conta com uma equipe de saúde bucal.



- 12-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) O escovário da Unidade apresenta-se limpo e em boas condições de uso, na medida do possível, em razão de que a Unidade passa por reforma predial.
- 14-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde, porém aguarda a chegada de novos profissionais.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade.
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em outubro de 2024 e Término em outubro de 2025.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em março de 2025 e Término em março de 2026 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em março de 2025 e Término em março de 2026.
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 29/07/2025 e Término em 01/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 25/09/2024 e Término em 25/09/2027.

31-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Srª Thaise Bezerra de Albuquerque apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de ar condicionado e ventiladores.
- 6-) 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 4 (quatro) equipes sendo 1 de Atenção Primária e 3 Equipes de estratégia Saúde da Família, onde a média de pessoas cadastradas pela Unidade é de aproximadamente 23.987 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete) pessoas.
- 11-) A Unidade conta com 2 equipes de saúde bucal, com cirurgião dentista e auxiliar técnico em saúde bucal.



- 12-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) Não há escovário na Unidade.
- 14-) Na Unidade há Farmacêutico e auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.
- 15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade
- 19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2025 e término em julho de 2029.
- 21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 28/03/2025 e Término em 28/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 28/03/2025 e Término em 28/09/2025.
- 22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 13/09/2024 e Término em 02/08/2026.
- 23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

32-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: O Sr. Pedro Henrique Clarim Pereira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A sala de espera da Unidade carece de manutenção/conserto/reparo ou substituição de ventiladores.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, composta por ACS e Enfermeiro Supervisor.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade, ocorre por biometria.
- 10-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, onde a média de pessoas cadastradas pela Unidade é de aproximadamente 17.100 (dezessete mil e cem) pessoas.
- 11-) A Unidade conta com uma equipe de saúde bucal, cirurgião dentista e auxiliar técnico em saúde bucal.
- 12-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso.
- 13-) Não há escovário na Unidade.



14-) Na Unidade há auxiliar de farmácia presente no local da entrega, onde são adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos, não havendo medicamentos controlados ou de alto custo.

15-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

16-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

17-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

18-) É realizada a manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos, equipamentos, máquinas, utensílios médico-odontológico, laboratorial, hospitalar, informática ou de qualquer outra natureza que pertença a Unidade

19-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

20-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2025 e término em julho de 2029.

21-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 28/03/2025 e Término em 28/09/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 28/03/2025 e Término em 28/09/2025.

22-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 09/08/2024 e Término em 01/08/2026.

23-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 21/08/2023 e Término em 21/08/2026.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade



no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2024: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfral e Catéter Hidrofílico Vapro)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2024: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfral e Catéter Hidrofílico Vapro)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP E COM HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KIEN-TRO BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KYN-SAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Odon-tologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2024: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MÁXI-MA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGI-COS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Pre-ços, quanto ao fornecimento de Material de Odontologia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2024: O Gestor Sr Eduardo da Silva Hor-ta, Responsável pela Vigilância Epidemiológica SAME/FM, informou que: aguarda A Empresa Contratada – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, fornecer o objeto da Ata.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2024: O Gestor Sr Eduardo da Silva Hor-ta, Responsável pela Vigilância Epidemiológica SAME/FM, informou que: aguarda A Empresa Contratada – INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA fornecer o objeto da Ata.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficá-cia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.M. HOSPITALAR S.A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Regis-tro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no perí-o-do examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ILG COMERCIAL LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas e na finali-zação do pedido, onde a Empresa alega problemas na cadeia de produção.



55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SNAKE COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas, onde a Empresa alega problemas na cadeia de produção.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas, onde a Empresa alega problemas na cadeia de produção.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamen-



tos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIVEMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, **não atendeu** ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas e na finalização do pedido, onde a Empresa alega problemas na cadeia de produção.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ILG COMERCIAL LTDA, **não atendeu** ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas e na finalização do pedido, onde a Empresa alega problemas na cadeia de produção.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MED CENTER COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME OU REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2025: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atraso nas entregas e na finalização do pedido, onde a Empresa alega problemas na cadeia de produção.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2025: A Gestora Srª Melissa Ramos Facio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Prestação de Serviços em Transporte Adaptado para P.M. e seu acompanhante em horários adequados às suas consultas, exames, procedimentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – BIOND & BUSH COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – JOZELIA GOMES LOPES ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL IPO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



98-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL PREMIUM LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTE-MED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KLM LTDA - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEGADENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SELENIUM MEDICAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2025: A Gestora Srª Ingrid Silva Avila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GNATUS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 56/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL GALERA EIRELI – ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Gêneros Alimentícios (café, açúcar, chá, filtro de café nº 103, suporte para coador e adoçante)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



107-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 57/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Gêneros Alimentícios (café, açúcar, chá, filtro de café nº 103, suporte para coador e adoçante) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019, Termo Aditivo 01/2025: A Gestora Srª Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termos Aditivos nº 01,02 e 03/2024: A Gestora Srª Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a Tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2025: As Gestoras Sr. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM e a Srª Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informaram que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



114-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 02/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: As Gestoras Sr^a Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM e Sr^a Débora de Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente da Autarquia SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 09/2021 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022 e Termo Aditivo nº 01/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora Saúde Mental - SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado

119-) Do Termo de Contrato nº 06/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a.Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 09/2022 e Termo Aditivo nº 01/2025: A Sr^a Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



121-) Do Termo de Contrato nº 12/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Srª Geisa Lopes Cuvias, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 13/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 15/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Gisele Daniela Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Termo de Contrato nº 16/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de transporte do paciente para leva-lo ao Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 01/2023 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME - TEWORKS CONSULTORIA EM I E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao serviço de Segurança Eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Termo de Contrato nº 04/2023 e Termo Aditivo nº 01/2025: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MULTI PRINT IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a confecção e fornecimento de Materiais Gráficos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 06/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período de (abril, maio, junho e julho de 2025, no entanto a empresa foi devidamente notificada e esta sendo analisada a aplicação de sanção



128-) Do Termo de Contrato nº 07/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços médicos em Oftalmologia Geral e Especializada para atender usuários do SUS no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 08/2023 e Termo Aditivo nº 01/2025: A Gestora Srª. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VINICIUS ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Realização de Método Terapêutico por Equiterapia para atendimentos dos usuários cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo do Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

130-) Do Termo de Contrato nº 09/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M. DE ARAÚJO TECNOLOGIA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção dos Relógios de Ponto – Marca RWTECH – modelo IPOINTLINE BIOPROX- com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

131-) Do Termo de Contrato nº 02/2024: A Gestora Srª. Gisele Daniele Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 03/2024 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Internet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

133-) Do Termo de Contrato nº 09/2024: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EPPO-LIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

134-) Do Termo de Contrato nº 11/2024 e Termo Aditivo nº 01/2025: O Gestor Sr. Danilo Florentino de Sousa Silva, lotado na Diretoria de Licitações informou que: A Empresa Contratada – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema Online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



135-) Do Termo de Contrato nº 15/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) Licenças de uso para antivírus Kaspersky endpoint for Business para manutenção da proteção das estações e servidores de Rede do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Termo de Contrato nº 16/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Transporte de Pacientes que fazem tratamento de Equiterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

137-) Do Termo de Contrato nº 23/2024: A Gestora Srª. Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

138-) Do Termo de Contrato nº 24/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Fitas com Área Reagente para verificação de glicemia capilar em glicosímetro compatível (em comodato) e Lancetas para Controle de Glicemia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

139-) Do Termo de Contrato nº 25/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MC FARMA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Fitas com Área Reagente para verificação de glicemia capilar em glicosímetro compatível (em comodato) e Lancetas para Controle de Glicemia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

140-) Do Termo de Contrato nº 26/2024: A Gestora Srª Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica – SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Locação de 01 (um) Aparelho Bipap com Função CPAP, com Umidificador incluso todos Equipamentos e Acessórios com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

141-) Do Termo de Contrato nº 27/2024: A Gestora Srª Melissa Ramos Faccio, Diretora. de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI noticiou em 10/04/2025 que os 02 (dois) veículos tipo VAN ou Furgão com adaptação para dois consultórios de atendimento já estavam faturados e prontos para as adaptações solicitadas, porem não entregues até o presente momento.

142-) Do Termo de Contrato nº 28/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



143-) Do Termo de Contrato nº 29/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

144-) Do Termo de Contrato nº 01/2025: A Gestora Srª Solange Viana Macedo, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, com eficácia, eficiência e efetividade no período.

145-) Do Termo de Contrato nº 02/2025: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa AIRLAB ANALÍTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: Oxigênio Medicinal, bem como o uso de Cilindros em comodato para atendimento das Unidades de Saúde Municipais, Frota de Ambulâncias e Entrega Domiciliar à pacientes em uso de oxigenoterapia em todo perímetro do Município com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

146-) Do Termo de Contrato nº 03/2025: O Gestor Sr. Marco Antônio Barbosa, Chefe de Gabinete SAME/FM, informou que: A Empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Execução de Obras para Construção da UNIDADE DE SAÚDE “SANTO ANTÔNIO” na Rua Maria dos Reis Ribeiro Brito, CFB, Francisco Morato – SP com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

147-) Do Termo de Contrato nº 07/2025: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

148-) Do Termo de Contrato nº 09/2025: O Gestor Sr. Percilio de Brito Cordeiro, Chefe da Divisão de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e ou Corretiva e Instalação nos Aparelhos de Ar Condicionado nas UBS, USF e Departamentos pertencentes ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

149-) Do Termo de Contrato nº 10/2025: A Gestora Srª Francielle Reis Nogueira, Enfermeira P.S.F. SAME/FM, informou que: A Empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Concessão de Licença ao portal GOVPLAN, Sistema Projetado para ajudar no Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA.) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



150-) Do Termo de Contrato nº 12/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa CELK SISTEMAS S.A., atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: **Sistema para Gestão Pública Municipal e serviços correlatos sendo eles: Licenciamento de Sistema de Gestão de Saúde Pública WEB, Migração de Dados, Implementação, Capacitação, Manutenção, Hospedagem e Suporte Técnico Especializado.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

151-) Do Termo de Contrato nº 13/2025: A Gestora Sr^a. Mara Cristina Dalsasso Lourenço, informou que: A Empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: **Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros do SAME/FM.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

152-) Do Termo de Contrato nº 14/2025: O Serviço de Controle Interno do SAME/FM, confirma que: A Empresa ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: **Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros do SAME/FM.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

153-) Do Termo de Contrato nº 16/2025: A Gestora Sr^a. Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa WHITE EAGLE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos de Informática.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

154-) Do Termo de Contrato nº 17/2025: A Gestora Sr^a. Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos de Informática.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

155-) Do Termo de Contrato nº 18/2025: A Gestora Sr^a. Ingrid Silva Ávila Souza, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa R.M. DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos de Informática.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

156-) Do Termo de Contrato nº 19/2025: A Gestora Sr^a. Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica – SAME/FM, informou que: A Empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a locação de: **Aparelho CPAP (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas) destinado ao tratamento de apneia obstrutiva do sono.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

157-) Do Termo de Contrato nº 20/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa PRÓ INK SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos de Informática.** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

158-) Do Termo de Contrato nº 21/2025: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – IMON – INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços no Tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na Especialidade de Nefrologia de Média e Alta Complexidade Ambulatorial para 170 Pacientes do Municí-**



pio e Região deficientes visuais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

159-) Do Termo de Contrato nº 23/2025: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamento de Rede (Switch)**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

160-) Do Termo de Contrato nº 24/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Aparelhos e Utensílios Domésticos a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

161-) Do Termo de Contrato nº 25/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa LUIZ DOMINGUES CARCELEN - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Aparelhos e Utensílios Domésticos a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

162-) Do Termo de Contrato nº 26/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos de Processamentos de Dados a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

163-) Do Termo de Contrato nº 27/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa LUIZ DOMINGUES CARCELEN - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Aparelhos e Utensílios Domésticos a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

164-) Do Termo de Contrato nº 28/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Aparelhos e Equipamentos de Comunicação a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

165-) Do Termo de Contrato nº 29/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

166-) Do Termo de Contrato nº 30/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa LUIZ DOMINGUES CARCELEN - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Aparelhos e Utensílios Domésticos a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



167-) Do Termo de Contrato nº 31/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

168-) Do Termo de Contrato nº 32/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos a serem utilizados no novo prédio do SAMU e Departamento de Frota e Transporte Sanitário do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

169-) Do Termo de Contrato nº 33/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora de Saúde Mental SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Mobiliário em Geral a ser utilizado no novo Local no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

170-) Do Termo de Contrato nº 34/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora de Saúde Mental SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Mobiliário em Geral a ser utilizado no novo Local no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

171-) Do Termo de Contrato nº 35/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora de Saúde Mental SAME/FM, informou que: aguarda a Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME entregar os: **Aparelhos e Utensílios Domésticos a serem utilizados no local no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do SAME/FM.**

172-) Do Termo de Contrato nº 36/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora de Saúde Mental SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Aparelhos e Utensílios Domésticos a serem utilizados no local no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

173-) Do Termo de Contrato nº 37/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora de Saúde Mental SAME/FM, informou que: A Empresa EDUARDO LUIZ LANFRANCHI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto a serem utilizados no local no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

174-) Do Termo de Contrato nº 38/2025: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora de Saúde Mental SAME/FM, informou que: A Empresa NOSSA COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto ao fornecimento de: **Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto a serem utilizados no local no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

175-) Do Termo de Contrato nº 39/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa WF BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto a: **Locação de Equipamentos para Sistema de Comunicação Digital PT-**



ToC de banda larga (3G/4G LTE e WI-FI) através de Estações Terminais de Acesso (ETA) com comunicação instantânea de voz (PTT – Push-To-Talk) e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos para comunicações de voz, operacionais e de dados, sem fio para as equipes do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade de no período examinado.

176-) Do Termo de Contrato nº 40/2025: A Gestora Sr^a. Edna Serchiari, Coordenadora de Vigilância em Saúde SAME/FM, informou que: A Empresa ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto a: **Locação de (dois) Grupos Geradores para composição da Rede de Frio para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância em Saúde e para Central de Farmácia Municipal** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

177-) Do Termo de Contrato nº 41/2025: A Gestora Sr^a. Geisa Lopes Cuevas, Coordenadora da Atenção Básica SAME/FM, informou que: A Empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto a: **Prestação de Serviços de Recepção nas dependências das Unidades de Saúde da Família do Município de Francisco Morato-SP. Contratação de 39 (trinta e nove) profissionais de recepção a serem alocados nas Unidades de Saúde da Família e 2 (dois) Encarregados Volantes para Supervisão** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

178-) Do Termo de Contrato nº 42/2025: A Gestora Sr^a. Melissa Ramos Faccio, Diretora de Gestão de Frota e Transporte Sanitário SAME/FM, informou que: A Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de contrato, quanto a: **Prestação de Serviços de Apólice de Seguro de Diversos Veículos desta Autarquia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado

179-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2025: A Gestora Sr^a Flávia Pinheiro Paulino Bertaglia, Coordenadora de Planejamento e Regulamentação, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços médico-hospitalar** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

180-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2025: A Gestora Sr^a Flávia Pinheiro Paulino Bertaglia, Coordenadora de Planejamento e Regulamentação, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **Prestação de Serviços no Atendimento Médico Hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando Serviços de Maternidade – incluindo o Parto das Gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

181-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2025: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (cegos), visão parcial (baixa visão), Múltiplas do município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual - baixa visão, orientação e mobilidade, alfabetização em Braille, inclusão escolar e informática para deficientes visuais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



182-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2024: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora Saúde Mental - SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento terapêutico de no máximo 80 (oitenta) pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos a serem prestados aos usuários do Município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

183-) Do Instrumento de Convênio nº 05/2024: A Gestora Sr^a. Cristiana de Fátima Corrêa, Coordenadora Saúde Mental - SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE DE FRANCISCO MORATO, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a Promoção a assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação/reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia, Gaiola de Habilidades e Protocolo do Pediasuit, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

184-) Do Instrumento de Convênio nº 06/2025: A Gestora Sr^a Flávia Pinheiro Paulino Bertaglia, Coordenadora de Planejamento e Regulamentação, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto ao Suporte Assistencial Intensivo aos pacientes em estado crítico, seguindo normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde, evitando a transferência para outras unidades referência SIRESP na utilização de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

185-) Do Termo de Colaboração nº 01/2025: A Gestora Sr^a. Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, Coordenadora da Atenção Especializada – SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços na área da saúde com assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição educacional e social aos menores e adultos do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM através do último relatório (período de 01/01/2025 a 30/04/2025) sob número de Protocolo SAME/FM 2466/2025, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos ao público.



RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.

3-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almoxarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM.

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizado periodicamente o processo de reavaliação do Ativo Imobilizado do SAME/FM, visando adequação do seu valor, na intenção de manter o cenário econômico da Autarquia devidamente atualizado.

6-) O Serviço de Controle Interno recomenda capacitação e ou reciclagem para os Gestores das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, visando otimizar o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, prevenindo riscos e irregularidades, assegurando que a Administração Pública e o Contratado cumpram com suas respectivas obrigações contratuais.

7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam otimizadas as etapas do fluxo logístico de bens e serviços desde a Solicitação, Aquisição, Recebimento e Guarda, Movimentação e Distribuição, de forma mais ágil, eficaz, eficiente, efetiva, econômica e sustentável.

8-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam corrigidas as seguintes falhas encontradas nas Unidades que segue:

Farmácia Central (pag. 10 e 11, Item 08)

* Unidade carece de novas cadeiras.

Almoxarifado Central (pag. 11 e 12, Item 09)

* Os inventários não estão sendo realizados periodicamente em razão de erros apresentados pelo sistema utilizado. (subitem d) REINCIDENTE.

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem o).



Ambulatório Médico de Especialidades Municipal (pag. 15, Item 13).

- * A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários, pois alega que sempre recebe quantidade inferior ao que foi solicitado, prejudicando assim os atendimentos. Relata ainda que com o aumento do quadro de servidores, itens como café e açúcar tem sido adquiridos através de rateio, pois a quantidade fornecida não é suficiente. (subitem 3)
- * Carência de Ar Condicionado/ventiladores na sala de espera.

U.S.F. Água Vermelha: (pag.15 e 16, Item 14)

- * Falha na Formação da Equipe do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9) REINCIDENTE.

U.S.F. Arpoador: (pag. 16 e 17 Item 15)

- * A Unidade carece de melhorias na sala de espera, pois em períodos de chuva há vazamentos no teto. (subitem 5).
- * Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso e a sala de odontologia carece de ar condicionado. (subitem 12).
- * Falha na Formação da Equipe do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 15).

Centro de Especialidades Odontológicas: (pag. 18 e 19, Item 17)

- * Carência de Ar condicionado e ou ventiladores na sala de espera. (subitem 5)

CAPS II: (pag. 20 Item 19)

- * A unidade carece de uma rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6).

CAPS Infantil: (pag. 20 e 21 Item 20)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala se espera. (subitem 5)

U.S.F. Casa Grande: (pag. 21 e 22, Item 21)

- * Carência de reforma/reparo/manutenção nas paredes dos consultórios. (subitem 4)
- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala se espera. (subitem 5)
- * A Unidade carece de otimização na acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)
- * Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso (subitem 12).

Centro de Diagnóstico Maria de Fátima Sabino: (pag. 22, item 22)

- * Unidade carece de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) (subitem 14)

U.S.F. Dr Walfrido: (pag. 23 e 24, Item 24)

- * Os equipamentos odontológicos não encontram-se em boas condições de uso (subitem 15)

U.S.F. Nova Esperança: (pag. 24 e 25, Item 25)

- * Sala de Esterilização não se encontra em boas condições de uso. (subitem 4)
- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores e cadeiras na sala de espera. (subitem 5)
- * Carência de rampa de acesso na entrada e faixa de piso tátil. (subitem 6)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 15)

U.S.F. Parque 120: (pag. 26 e 27 Item 27)

- * A sala de espera carece de Ar Condicionado e ou ventiladores. (subitem 5)
- * Gerente da Unidade sugere a contratação de mais A.C.Ss e ampliação do número de equipes.



U.S.F. Jardim Rosa: (pag. 27 E 28, Item 28)

* Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 15)

* Gerente da Unidade Relata que durante a reforma, solicitou a construção de uma cobertura na área externa para acomodar os usuários que aguardam atendimento da farmácia e laboratório, onde essa mesma área seria utilizada para realização de grupos educativos, porém sua solicitação não foi contemplada no projeto (subitem 24)

U.S.F. Santo Antonio: (pag. 28 e 29, Item 29)

* A sala de espera da Unidade carece de novas cadeiras, além de ventiladores ou ar condicionado, (subitem 5)

U.S.F. Vila Guilherme: (pag. 31 e 32 Item 32)

* A sala de espera da Unidade carece de manutenção/conserto/reparo ou substituição de ventiladores, (subitem 5).

9-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas e caso seja necessário, que sejam aplicadas as penalidades previstas no que couber, observando e respeitando a Legislação Vigente junto as seguintes Empresas:

ILG COMERCIAL LTDA (pag. 34 item 54) por apresentar atraso nas entregas e na finalização do pedido.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: (pag. 35 item 59) por apresentar atraso nas entregas.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: (pag. 35 item 61) por apresentar atraso nas entregas.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: (pag. 36 item 68) por apresentar atraso nas entregas.

ILG COMERCIAL LTDA (pag. 36 item 70) por apresentar atraso nas entregas e na finalização do pedido.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (pag. 37 item 78) por apresentar atraso nas entregas e na finalização do pedido.

Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades, visando prestar um atendimento de excelência com qualidade e segurança a seus usuários, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 2º quadrimestre do exercício de 2025 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e sustentabilidade em relação aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração e ao Erário. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas. De maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuam sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso
Controle Interno – SAME/FM

Thiago Campos Amado
Superintendente SAME/FM